



CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 01/2011

O Prefeito do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, torna público o **Segundo Termo Aditivo ao Edital n° 01/2011** do Concurso Público destinado a prover vagas no quadro de pessoal do Município de Palhoça que fica alterado nos seguintes termos:

INCLUSÃO NO ITEM 2.2: DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUDITOR INTERNO

2.2. As atribuições dos cargos objeto do presente concurso estão discriminadas na tabela abaixo.

AUDITOR INTERNO - Supervisionar e/ou executar programas de auditoria interna de gestão, de sistemas de informação, ambiental, licitação, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos.

Palhoça, 28 de fevereiro de 2011.